

Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611042626

Edital n.º 715/2007

Operação de loteamento - Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1193 em 15 de Fevereiro de 2007, em nome de Josué Jorge Pacheco Monteiro Ludovico, proprietário do lote 23 do loteamento titulado pelo alvará n.º 45/83, localizado na Travessa do Monte do Viso, freguesia de Gemunde, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611042675

Edital n.º 716/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1262 em 16 de Fevereiro de 2007, em nome de Rui Manuel Teixeira Coelho, proprietário do lote 15 do loteamento titulado pelo alvará n.º 14/01, localizado na Alameda de Afonso III, freguesia de Vermoim, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611042612

Edital n.º 717/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1263 em 16 de Fevereiro de 2007, em nome de Rui Jorge Silva Bernardes, proprietário dos lotes 17 e 18 do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/94, localizado na Quinta do Mosteiro, freguesia de Moreira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611042661

Edital n.º 718/2007

Operação de loteamento - Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1313 em 19 de Fevereiro de 2007, em nome de Adão Couto Barbosa, proprietário dos lotes 4 e 5 do loteamento titulado pelo alvará n.º 58/81, localizado na Rua do Mosteiro, freguesia de Aguas Santas, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611042673

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 16 155/2007

Concurso interno de acesso geral para um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe — administração regional e autárquica

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Agosto de 2007, usando da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de administração regional e autárquica, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mangualde.

1 — Serviço para o qual é aberto o concurso — Divisão Administrativa (Secções de Expediente Geral — Empreitadas/Aquisições de Bens e Serviços; Órgãos Autárquicos; Sector de Selecção e Recrutamento de Pessoal e Sector de Arquivo).

2 — Local de prestação de trabalho — Paços do Município de Mangualde.

3 — O concurso é válido para a presente vaga.

4 — O concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 supracitado e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — A este concurso poderão candidatar-se funcionários que obedecem aos requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que exerçam funções públicas, que possuam, pelo menos, três anos de serviço efectivo na respectiva categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do já citado Decreto-Lei n.º 404-A/98, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — O vencimento respeitante àquela categoria é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, que adaptou à administração local o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, observado, em cada caso, o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, actualizado pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os funcionários da administração local.

7 — O conteúdo funcional do cargo a prover é o descrito no Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

8 — O local de trabalho será nos Paços do Município de Mangualde.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Sara Isabel Ferreira Coelho de Sousa Vermelho, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo, vereador, que substituirá o presidente na suas faltas ou impedimentos.
Dr.ª Maria João de Brito Marques Fonseca, assessora.

Vogais suplentes:

Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, chefe da Divisão Financeira.

Dr.ª Ana Sofia Silva Marques Vaz, técnica superior de 1.ª classe.

10 — Na selecção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos, sendo atribuída a cada um deles uma classificação de 0 a 20 valores:

a) Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, ponderando para o efeito a habilitação académica, a formação e o aperfeiçoamento profissional, a experiência profissional, bem como a classificação de serviço;

b) Entrevista profissional de selecção (EPS) — consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos e visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva os níveis de conhecimentos e aptidões específicas exigíveis para o desempenho de funções, nas áreas a que se refere o n.º 1 deste anúncio, adequados ao cargo a prover, de duração não superior a uma hora.

11 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, e será obtida através da aplicação da fórmula classificativa definida pelo júri do concurso.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos que a solicitarem.

13 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 — As candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mangualde, o qual pode ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, contra recibo, na Câmara Municipal de Mangualde, Largo do Dr. Couto, 3534-004 Mangualde, de acordo com o seguinte modelo, podendo ser utilizado papel normalizado de formato A4, ou modelo próprio, existente nesta Câmara:

... (nome completo), ... (estado civil), filho de ... e de ..., nascido em ... de ... de 19... natural de ..., freguesia de ..., concelho de ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo centro de identificação civil e criminal de ..., residente em ... (morada e código postal), telefone ..., contribuinte fiscal n.º ..., com a profissão de ..., vem requerer a admissão ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe — administração regional e autárquica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Declara, sob compromisso de honra, que ... (situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, citado).

Mais declara (este item só deverá ser preenchido no caso de possuir algo que considere passível de constituir motivo de preferência legal, o qual, todavia, só será tido em consideração pelo júri se devidamente comprovado).

Pede deferimento.

... (localidade e data).

... (assinatura).

15 — Documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão, sob pena de exclusão:

Fotocópia do bilhete de identidade;

Curriculum profissional, datado e assinado;

Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas, formação complementar e formação profissional.

15.1 — Pelos serviços competentes, deverá ser emitida uma declaração, na qual conste, de forma inequívoca, a categoria actual, a natureza do vínculo, o tempo de serviço e a classificação de serviço obtida em cada um dos últimos três anos.

16 — Os funcionários deste município ficam dispensados de apresentar os documentos a que se referem os n.ºs 15 e 15.1 deste aviso,

desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual.

17 — Os requerimentos e os documentos antes referidos serão apresentados até ao 10.º dia útil, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se entregues pessoalmente. No caso de serem enviados pelo correio com aviso de recepção atender-se-á à data do registo;

18 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no serviço de recursos humanos e no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Mangualde e serão notificados os candidatos de acordo com o estipulado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, consoante os casos.

19 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

20 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de elementos complementares de prova.

21 — Em tudo o mais não previsto, o concurso reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611042708

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 16 156/2007

Para os devidos efeitos, torno público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conjugação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por meu despacho de 21 de Agosto de 2007, foi reclassificado o docente Luís Miguel de Paiva Simões, com o vencimento de € 1774,38, para técnico superior de educação física de 1.ª classe, escalão 4, índice 545, com o vencimento de € 1780,79.

A reclassificação foi efectuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611042959

CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE

Aviso (extracto) n.º 16 157/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2007, nomeei meu chefe de gabinete de apoio pessoal, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2007, o licenciado Vítor Manuel dos Santos Correia, funcionário do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monchique.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto dos Santos Tuta*.

2611042808

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Rectificação n.º 1420/2007

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal da carreira de calceteiro, do grupo de pessoal operário qualificado

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de Julho de 2007, a p. 21 133, foi publicado com inexactidão o aviso de abertura do concurso referenciado em epígrafe, da Câmara Municipal de Nisa. Assim, rectifica-se que, na alínea g) do n.º 10.3, onde se lê «classificação de serviço dos últimos três anos» deve ler-se «classificação de serviço dos últimos seis anos».

3 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611042728